

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
DECRETO 2487	2
	2
	3



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2487 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$188.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				188.000,00
02	04	01	Departamento de Administração	
	78	04.122.0005.2016.0000	Manut. da Administração	45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	Departamento de Agricultura	
	102	20.606.0007.2019.0000	Manut. Setor Desenvolvimento Econômico	28.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
	121	18.541.0007.2022.0000	Manut. Setor de Desenvolvimento Economico e de Recursos N:	23.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	03	Departamento de Manutenção	
	196	15.451.0009.2033.0000	Manutenção de Próprios Municipais	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão	
	470	08.122.0015.2100.0000	Manutenção da Assistência Social	42.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2487 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2447

Anulação:

09	00	01	Reserva de Contigência		
575	99.999.0021.3005.0000		Reserva de Contigência		-188.000,00
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-188.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 10 de maio de 2022



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL